PORTARIA Nº**. 674/2018**-PMP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a Sra. **ALENE DE JESUS SOUZA,** funcionária pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período da **Licença Maternidade** será de **16/04/2018 a 16/10/2018**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 16 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 18 de abril de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá